

PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO	Calendário Suplementar Excepcional		
CURSO	Mestrado Acadêmico em Direito		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Direito, Estado e Sociedade		
LINHA DE PESQUISA	Constitucionalismo, Democracia e Organização do Estado		
DISCIPLINA	Direito Administrativo e Contemporaneidade DIR 410292		
DOCENTE	Dr. José Sérgio Da Silva Cristóvam		
NÚMERO DE VAGAS	30	CARGA HORÁRIA	45
DIA DA SEMANA	Segundas e/ou quintas-feiras (ver cronograma)	HORÁRIOS	2 ^{as} – 8h40 5 ^{as} – 18h

Ementa:	Estado e Direito Administrativo na contemporaneidade. Administração Pública democrática, direitos fundamentais, políticas públicas e controle. Direito Administrativo e consensualidade. Direito Administrativo sancionador. Regime de contratação pública e desenvolvimento sustentável. Direito Administrativo econômico, regulação e infraestrutura. Serviços públicos e parcerias na Administração Pública.
Objetivos:	<p>GERAL Analisar os institutos da disciplina jurídico-administrativa na contemporaneidade, a partir do debate sobre as principais inovações legislativas e doutrinárias, com vistas ao desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo sobre os respectivos institutos jurídico-administrativos.</p> <p>ESPECÍFICOS Promover a abordagem e discussão crítica sobre os temas e institutos jurídico-administrativos da contemporaneidade, com o aprofundamento do estudo no seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estado e Direito Administrativo na contemporaneidade; 2. Administração Pública democrática, direitos fundamentais, políticas públicas e controle; 3. Direito Administrativo e consensualidade; 4. Direito Administrativo sancionador;

	<p>5. Regime de contratação pública e desenvolvimento sustentável;</p> <p>6. Direito Administrativo econômico, regulação e infraestrutura;</p> <p>7. Serviços públicos e parcerias na Administração Pública.</p>
Metodologia:	<p>A disciplina conta com a seguinte metodologia e distribuição da carga horária:</p> <p>45 h/a</p> <p>- Atividades Síncronas: 32 h/a – 8 encontros por videoconferência (ver conteúdo programático)</p> <p>- Atividades Assíncronas: 13 h/a – elaboração de paper para a disciplina</p> <p>ATIVIDADES SÍNCRONAS</p> <p>Seminários por meio de videoconferência (não-presenciais) – via Conferência Web (RNP) e/ou Google Meet, com acesso disponibilizado via Sistema Moodle. Os seminários abordarão temáticas e textos previamente distribuídos, acompanhados de reflexões dialogadas, com ênfase ao estímulo do debate por meio de leituras orientadas. O(A) aluno(a) deverá ler todos os textos de referências básicas e complementares de cada encontro, com a efetiva participação nos debates, por meio de reflexões críticas e formulação de problemas a partir das respectivas leituras de cada unidade.</p> <p>IMPORTANTE 1</p> <p>Para os alunos responsáveis pela apresentação dos respectivos seminários fica previsto, como obrigação integrante da apresentação do seminário, escolher e disponibilizar aos demais colegas, previamente ao seminário (até 3 dias antes), pelo menos um texto complementar (pode ser um artigo, capítulo de livro ou até material produzido pelos alunos), acerca da respectiva temática. Isso fará parte da avaliação.</p> <p>IMPORTANTE 2</p> <p>Para o primeiro seminário funcionarão como debatedores, com obrigação de trazer pelo menos 2 questionamentos ao debate, os alunos responsáveis pelo sétimo seminário. Para o segundo seminário os debatedores serão os alunos do primeiro e assim sucessivamente. Isso também fará parte da avaliação.</p> <p>ATIVIDADES ASSÍNCRONAS (Artigo Científico (<i>paper</i>):</p> <p>Cada aluno deverá apresentar trabalho escrito, na forma de artigo científico (<i>paper</i>), com a abordagem de ponto específico que tenha relação com algum dos encontros/seminários temáticos.</p>
Critérios de avaliação:	<p>A Avaliação dos alunos será realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>I. Dos seminários:</p> <p>Os alunos serão avaliados a partir da apresentação dos respectivos seminários temáticos e participação, correspondente a 30% da nota final.</p> <p>II. Do artigo científico (<i>paper</i>):</p> <p>Cada aluno deverá apresentar trabalho escrito, na forma de artigo científico (<i>paper</i>), com a abordagem de ponto específico que tenha relação com algum dos encontros/seminários temáticos, previamente discutido com o Professor (o tema poderá ser indicado pelo Professor), devendo ser realizado dentro das normas técnicas, com introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências, contendo entre 15 e 20 páginas, com</p>

	<p>prazo final de entrega em 30.11.2020 (último encontro da disciplina). A opção pelo tema do artigo científico deverá ser manifestada, expressamente, até o quarto encontro. A nota do artigo científico (paper) corresponderá a 50% da nota final.</p> <p>III. Da participação e assiduidade:</p> <p>Os alunos serão avaliados a partir da participação nos debates em sala e assiduidade nos encontros, correspondente a 20% da nota final.</p> <p>IMPORTANTE</p> <p>Cada ausência (falta – não participação dos seminários) acarretará a perda de 1,00 (um) ponto na média final do(a) aluno(a), limitado ao número máximo de faltas, conforme regulamentação da UFSC.</p> <p>IV. Nota Final</p> <p>A Nota Final resultará do seguinte cálculo:</p> <p>NOTA 1 (N1): Seminários (30%)</p> <p>NOTA 2 (N2): Artigo científico (50%)</p> <p>NOTA 3 (N3): Participação e assiduidade (20%)</p> <p>NOTA FINAL (NF – 100%) = N1 + N2 + N3</p> <p>Tendo em vista o que dispõe a regulamentação da UFSC e a legislação federal em vigor, apenas obterá aprovação o aluno que: (a) obtiver conceito igual ou superior a C nas avaliações regulares; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros e atividades da disciplina.</p>
Conteúdo programático: * indique a data e o conteúdo dos encontros	<p>1. ENCONTRO INICIAL – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA – 19.10.2020 – 9h</p> <p>Apresentação geral da disciplina e distribuição dos seminários</p> <p>2. PRIMEIRO SEMINÁRIO TEMÁTICO – 26.10.2020 – 8h40min</p> <p>A Constituição e a Administração Pública na encruzilhada do ponderacionismo: o decisionismo “aos pés da esfinge”</p> <p>Referências básicas</p> <p>- SALGADO, Eneida Desiree. Populismo judicial, moralismo e o desprezo à Constituição: a democracia entre velhos e novos inimigos. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 117, p. 193-217, jul./dez. 2018. Disponível em: file:///C:/Windows/system32/config/systemprofile/Downloads/594-1855-1-PB.pdf. Acesso em: 6 out. 2020.</p> <p>- CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. Menos princípios, mais regras: a teoria da ponderação na encruzilhada do decisionismo. Revista Jurídica Luso-Brasileira, ano 5, n. 03, p. 993-1023, 2019. Disponível em: http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2019/3/2019_03_0993_1023.pdf. Acesso</p>

em: 6 out. 2020.

- GABARDO, Emerson. Os perigos do moralismo político e a necessidade de defesa do direito posto na Constituição da República de 1988. **A&C – Revista de Direito Administrativo e Constitucional**, Belo Horizonte, ano 17, n. 70, p. 65-91, out./dez. 2017. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/847>. Acesso em: 6 out. 2020.

3. SEGUNDO SEMINÁRIO TEMÁTICO – 29.10.2020 – 18h

Gestão pública, segurança jurídica e a Lei n. 13.655/18 (LINDB): será que agora vai?

Referências básicas

- REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, Rio de Janeiro, **Edição Especial: Direito Público na Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB (Lei nº 13.655/2018)**, nov. 2018. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/issue/view/4255>. Acesso em: 6 out. 2020.
- CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SOUSA, Thanderson Pereira de. O controle da Administração Pública no contexto do constitucionalismo contemporâneo: um debate a partir do contexto das mudanças trazidas pela LINDB. In: GORCZEVSKI, Clovis (Org.). **Direitos humanos e participação política - Vol. XI**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2020, p. 118-145.
- NOHARA, Irene Patrícia. Motivação do ato administrativo na disciplina de direito público da LINDB. In: Thiago Priess Valiati; Luis Alberto Hungaro; Gabriel Morettini e Castella. (Org.). **A Lei de Introdução e o Direito Administrativo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, v. 1, p. 3-20.

4. TERCEIRO SEMINÁRIO TEMÁTICO – 05.11.2020 – 18h

Democracia, participação e controle social da Administração Pública: como ponto e como contraponto!

Referências básicas

- BITENCOURT, Caroline Müller; PASE, Eduarda Simonetti. A necessária relação entre democracia e controle social: discutindo os possíveis reflexos de uma democracia “não amadurecida” na efetivação do controle social da administração pública. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 2, n. 1, p. 293-311, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/43663/26575>. Acesso em: 6 out. 2020.
- CASIMIRO, Ligia Maria Silva Melo de; MORAES, Filomeno. Planejamento social na Administração Pública: um instrumento essencial na promoção dos direitos fundamentais sociais. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 8, n. 2, p. 443-461, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico/article/view/20947/21349>. Acesso em: 6 out. 2020.
- BONAT, Debora ; HARTMANN PEIXOTO, Fabiano. O incremento da

cidadania através do reforço da participação popular e a crescente judicialização da política. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 112, p. 109-146, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/P.0034-7191.2016V112P109>. Acesso em: 6 out. 2020.

5. QUARTO SEMINÁRIO TEMÁTICO – 09.11.2020 – 8h40

Administração Pública orientada por dados, Governo aberto, LGPD e ANPD: e agora José?

Referências básicas

- CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; HAHN, Tatiana Meinhart. Administração Pública orientada por dados: Governo aberto e infraestrutura nacional de dados abertos. **Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública**, v. 6, n. 1, p. 1-24, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdagp/article/view/6388/pdf>. Acesso em: 6 out. 2020.
- SAMPAIO, Rafael Cardoso. Do conceito de governo aberto às suas relações com a e-democracia. **Governança digital**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, p. 13-22, 2014. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/197238/001097969.pdf?sequence=1#page=13>. Acesso em: 6 out. 2020.
- MARTINS, Ricardo Marcondes. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e direito administrativo: questões polêmicas. In: POZZO, Augusto Neves Dall; MARTINS, Ricardo Marcondes (coord.). **LGPD e administração pública: uma análise ampla dos impactos**. São Paulo: Thomson-Reuters Brasil, 2020. p.17-31.
- MUÑOZ, Jaime Rodríguez-Arana; MAZA, Jose Ignacio Herce. La protección de datos personales como límite de acceso a la información pública: una mirada desde la buena administración para el control de las agendas políticas. In: POZZO, Augusto Neves Dall; MARTINS, Ricardo Marcondes (coord.). **LGPD e administração pública: uma análise ampla dos impactos**. São Paulo: Thomson-Reuters Brasil, 2020. p.35-61.

6. QUINTO SEMINÁRIO TEMÁTICO – 16.11.2020 – 8h40

Administração Pública digital e inteligência artificial: um modelo que se impõe!?

Referências básicas

- FREITAS, Juarez. Direito administrativo e inteligência artificial. **Revista Interesse Público**, Belo Horizonte, ano 21, n. 114, p. 15-29, mar./abr. 2019.
- CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SAIKALI, Lucas Bossoni; SOUSA, Thanderson Pereira de. Governo digital na implementação de serviços públicos para a concretização de direitos sociais no Brasil. **Revista Seqüência**, Florianópolis, n. 84, p. 209-242, abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2020v43n84p209/43642>. Acesso em: 6 out. 2020.
- ROVER, Aires José. A democracia digital possível. **Revista Seqüência**, Florianópolis, v. 27, n. 52, p. 85-104, jul. 2006. Disponível em:

[https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15202.](https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15202)
Acesso em: 6 out. 2020.

7. SEXTO SEMINÁRIO TEMÁTICO – 23.11.2020 – 8h40

Direito Administrativo e consensualidade: bora dialogar mais!

Referências básicas

- OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de; SCHWANKA, Cristiane. A administração consensual como a nova face da Administração Pública no século XXI: fundamentos dogmáticos, formas de expressão e instrumentos de ação. **A&C Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, ano 8, n. 32 p. 31-50, abr./jun. 2008. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/504/488>.

Acesso em: 6 out. 2020.

- FREITAS, Juarez. Direito administrativo não adversarial: a prioritária solução consensual de conflitos. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 276, p. 25-46, set./dez. 2017. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/72991/71617>. Acesso em: 6 out. 2020.

- ARAGÃO, Alexandre Santos de. A consensualidade no Direito Administrativo: acordos regulatórios e contratos administrativos. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, ano 42, n. 167, p. 293-309, jul./set. 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/850/R167-18.pdf?sequence=4>. Acesso em: 6 out. 2020.

8. SÉTIMO SEMINÁRIO TEMÁTICO – 30.11.2020 – 8h40

As bases do Direito Administrativo sancionador

Referências básicas

- ALARCÓN SOTOMAYOR, Lucía. Los confines de las sanciones: en busca de la frontera entre Derecho penal y Derecho administrativo sancionador. **Revista de Administración Pública**, Madrid (Espanha), v. 195, 2014. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4935395.pdf>

Acesso em: 6 out. 2020.

- FERREIRA, Daniel. Sanções administrativas: entre direitos fundamentais e democratização da ação estatal. **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 12, n. 12, p. 167-185, jul./dez., 2012. Disponível em: <http://revistaelectronicafd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/download/309/280>. Acesso em: 6 out. 2020.

- NIETO, Alejandro. Régimen sancionador de las administraciones públicas: últimas novedades. Passos recientes del processo sustantivizador del Derecho Administrativo Sancionador. **Cuadernos de derecho local**, Madrid, n. 14, 2007. Disponível em: http://repositorio.gobiernolocal.es/xmlui/bitstream/handle/10873/316/qdl_14_04_est01_nieto.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 6 out. 2020.

Bibliografia
Básica:

ALARCÓN SOTOMAYOR, Lucía. Los confines de las sanciones: en busca de la frontera entre Derecho penal y Derecho administrativo sancionador. **Revista de Administración Pública**, Madrid (Espanha), v.

- 195, 2014. Disponível em:
<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4935395.pdf>
. Acesso em: 6 out. 2020.
- ARAGÃO, Alexandre Santos de. A consensualidade no Direito Administrativo: acordos regulatórios e contratos administrativos. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, ano 42, n. 167, p. 293-309, jul./set. 2005. Disponível em:
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/850/R167-18.pdf?sequence=4>. Acesso em: 6 out. 2020.
- BITENCOURT, Caroline Müller; PASE, Eduarda Simonetti. A necessária relação entre democracia e controle social: discutindo os possíveis reflexos de uma democracia “não amadurecida” na efetivação do controle social da administração pública. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 2, n. 1, p. 293-311, jan./abr. 2015. Disponível em:
<https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/43663/26575>. Acesso em: 6 out. 2020.
- BONAT, Debora ; HARTMANN PEIXOTO, Fabiano. O incremento da cidadania através do reforço da participação popular e a crescente judicialização da política. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 112, p. 109-146, jan./jun. 2016. Disponível em:
<https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/P.0034-7191.2016V112P109>. Acesso em: 6 out. 2020.
- CASIMIRO, Ligia Maria Silva Melo de; MORAES, Filomeno. Planejamento social na Administração Pública: um instrumento essencial na promoção dos direitos fundamentais sociais. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 8, n. 2, p. 443-461, maio/ago. 2017. Disponível em:
<https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico/article/view/20947/21349>. Acesso em: 6 out. 2020.
- CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. Menos princípios, mais regras: a teoria da ponderação na encruzilhada do decisionismo. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, ano 5, n. 03, p. 993-1023, 2019. Disponível em:
http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2019/3/2019_03_0993_1023.pdf. Acesso em: 6 out. 2020.
- CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; HAHN, Tatiana Meinhart. Administração Pública orientada por dados: Governo aberto e infraestrutura nacional de dados abertos. **Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública**, v. 6, n. 1, p. 1-24, jan./jun. 2020. Disponível em:
<https://www.indexlaw.org/index.php/rdagp/article/view/6388/pdf>. Acesso em: 6 out. 2020.
- CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SOUSA, Thanderson Pereira de. O controle da Administração Pública no contexto do constitucionalismo contemporâneo: um debate a partir do contexto das mudanças trazidas pela LINDB. In: GORCZEVSKI, Clovis (Org.). **Direitos humanos e participação política - Vol. XI**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2020, p. 118-145.
- CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SAIKALI, Lucas Bossoni; SOUSA, Thanderson Pereira de. Governo digital na implementação de serviços públicos para a concretização de direitos sociais no Brasil. **Revista Seqüência**, Florianópolis, n. 84, p. 209-242, abr. 2020. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2020v43n84p209/43642>. Acesso em: 6 out. 2020.

FERREIRA, Daniel. Sanções administrativas: entre direitos fundamentais e democratização da ação estatal. **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 12, n. 12, p. 167-185, jul./dez., 2012. Disponível em:

<http://revistaeletronica.rdfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/download/309/280>. Acesso em: 6 out. 2020.

FREITAS, Juarez. Direito administrativo não adversarial: a prioritária solução consensual de conflitos. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 276, p. 25-46, set./dez. 2017. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/72991/71617>. Acesso em: 6 out. 2020.

FREITAS, Juarez. Direito administrativo e inteligência artificial. **Revista Interesse Público**, Belo Horizonte, ano 21, n. 114, p. 15-29, mar./abr. 2019.

GABARDO, Emerson. Os perigos do moralismo político e a necessidade de defesa do direito posto na Constituição da República de 1988. **A&C – Revista de Direito Administrativo e Constitucional**, Belo Horizonte, ano 17, n. 70, p. 65-91, out./dez. 2017. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/847>. Acesso em: 6 out. 2020.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e direito administrativo: questões polêmicas. In: POZZO, Augusto Neves Dall; MARTINS, Ricardo Marcondes (coord.). **LGPD e administração pública: uma análise ampla dos impactos**. São Paulo: Thomson-Reuters Brasil, 2020. p.17-31.

MUÑOZ, Jaime Rodríguez-Arana; MAZA, Jose Ignacio Herce. La protección de datos personales como límite de acceso a la información pública: una mirada desde la buena administración para el control de las agendas políticas. In: POZZO, Augusto Neves Dall; MARTINS, Ricardo Marcondes (coord.). **LGPD e administração pública: uma análise ampla dos impactos**. São Paulo: Thomson-Reuters Brasil, 2020. p.35-61.

NOHARA, Irene Patrícia. Motivação do ato administrativo na disciplina de direito público da LINDB. In: Thiago Priess Valiati; Luis Alberto Hungaro; Gabriel Morettini e Castella. (Org.). **A Lei de Introdução e o Direito Administrativo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, v. 1, p. 3-20.

NIETO, Alejandro. Régimen sancionador de las administraciones públicas: últimas novedades. Passos recientes del processo sustantivizador del Derecho Administrativo Sancionador. **Cuadernos de derecho local**, Madrid, n. 14, 2007. Disponível em: http://repositorio.gobiernolocal.es/xmlui/bitstream/handle/10873/316/qdl_14_04_est01_nieto.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 6 out. 2020.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de; SCHWANKA, Cristiane. A administração consensual como a nova face da Administração Pública no século XXI: fundamentos dogmáticos, formas de expressão e instrumentos de ação. **A&C Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, ano 8, n. 32 p. 31-50, abr./jun. 2008. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/504/488>.

	<p>Acesso em: 6 out. 2020.</p> <p>REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, Rio de Janeiro, Edição Especial: Direito Público na Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB (Lei nº 13.655/2018), nov. 2018. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/issue/view/4255. Acesso em: 6 out. 2020.</p> <p>ROVER, Aires José. A democracia digital possível. Revista Seqüência, Florianópolis, v. 27, n. 52, p. 85-104, jul. 2006. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15202. Acesso em: 6 out. 2020.</p> <p>SALGADO, Eneida Desiree. Populismo judicial, moralismo e o desprezo à Constituição: a democracia entre velhos e novos inimigos. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 117, p. 193-217, jul./dez. 2018. Disponível em: file:///C:/Windows/system32/config/systemprofile/Downloads/594-1855-1-PB.pdf. Acesso em: 6 out. 2020.</p> <p>SAMPAIO, Rafael Cardoso. Do conceito de governo aberto às suas relações com a e-democracia. Governança digital. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, p. 13-22, 2014. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/197238/001097969.pdf?sequence=1#page=13. Acesso em: 6 out. 2020.</p>
Bibliografia Complementar	A depender da indicação de cada seminário temático.